

PORTARIA Nº 0412/2024 – CGP/BELÉMPREV DE 16 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e; no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demandada através do processo de nº 2023.48.100341PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO**, matrícula nº XXXXXXX-XXX, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV/PMB** e **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.638.718/0001-57, sediada à BR. 262 – KM 103 – ZONA RURAL, Cidade: Venda Nova do Imigrante, Estado: ES, por intermédio de seu representante legal, **Sr. DOMINGOS SÁVIO SOSSAI ALTOÉ**, portador do RG nº XXXXXXX SPTC/ES e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE, Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula 0343102-021, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV